LEI MUNICIPAL N° 131/2002
Data: 21 de novembro de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: PEDRO OLINQUEVITCH

Localizada em frente aos Lotes Nº 33,34,35 e 36 da Quadra Nº 02 entre os Balneários Praia dos Veleiros e Balneário Parque II, Rua Nº 2500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 21 de novembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal